

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 2026

Assuntos: Relatório da Administração; Demonstrações Financeiras; Orçamento de Capital; e Destinação de Resultados, com Distribuição de Dividendos e Retenção de Lucros com base em justificativa em Orçamento de Capital.

O Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, nos termos das disposições legais e estatutárias, conferidas pelo inciso V do Artigo nº 142 da Lei nº 6.404/1976 e incisos, VII, XIV, XV, XX do artigo nº 19 do Estatuto Social do SERPRO, examinou o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras; o Orçamento de Capital e a Proposta de Destinação dos Resultados e Distribuição de Dividendos, todos referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025.

Baseou-se em avaliações precursoras, a saber:

i) Relatório do Comitê de Auditoria do Serpro, de 4 de março de 2026, com a conclusão transcrita a seguir para registro: “conforme as informações contábeis do exercício de 2025 baseadas no demonstrativo financeiro e orçamentário anual apresentadas pela Superintendência de Controladoria e considerando as manifestações da Auditoria Independente - Tática Auditores Independentes SS e da Consultoria Atuarial - Assistants, o Comitê de Auditoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, não encontrou nenhum indício de que as demonstrações financeiras não representem adequadamente a posição patrimonial e financeira do Serpro, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e ratifica que estão adequadas e livres de distorções relevantes.”

ii) Relatório da Auditoria Independente - Tática Auditores e Consultores, que não apresentou quaisquer ressalvas ou ênfases, e expressou a opinião transcrita a seguir para registro: “Examinamos as demonstrações financeiras do Serviço Federal de

Processamento de Dados (“SERPRO”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serpro em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)”.

Considerando a Política de Dividendos do SERPRO vigente (Deliberação GR-037/2024), o Conselho Fiscal examinou e registrou ciência em relação à proposta de destinação do lucro líquido do exercício, de R\$ 755.068.419,28 (setecentos e cinquenta e cinco milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), contempladas nas referidas demonstrações financeiras, conforme a seguinte discriminação:

- a) Destinar à Reserva Legal, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social, o valor de R\$ 37.753.420,96 (trinta e sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e seis centavos);
- b) Imputar os Juros Sobre Capital Próprio ao dividendo mínimo obrigatório até o limite da TJLP, e apurar o dividendo mínimo no valor de R\$ 179.618.712,52 (cento e setenta e nove milhões, seiscentos e dezoito mil, setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da Lei nº 9.249/1995, da IN RFB nº 1.700/2017, alterada pela IN RFB 2.281/2025, e do Estatuto Social. A realização da reserva de reavaliação, no importe de R\$ 1.159.851,76 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) foi incluída integralmente na base de cálculo dos dividendos.
- c) Não há, para o exercício de 2025, a Proposição pelo Serpro ou a requisição formal pelo acionista, de distribuição de Dividendos Adicionais;

d) Constituição da reserva de retenção para investimentos no montante de R\$ 538.856.137,56 (quinhentos e trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), com base em justificativa em orçamento de capital anexada à proposta.

O Conselho de Administração manifesta-se favoravelmente ao Relatório da Administração, às Demonstrações Financeiras, o Orçamento de Capital e à Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2025, e com a Retenção de Lucro para Investimentos, com justificativa em Orçamento de Capital, bem como ao envio para apreciação da Assembleia Geral Ordinária prevista para ser realizada em 23 de abril de 2026, na forma dos incisos I, II, VI e X do artigo 12º do Estatuto Social.

Brasília, 12 de março de 2026.

FERNANDO FERREIRA
Presidente do Conselho de Administração

LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
Conselheiro Independente

RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA
Conselheiro

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Conselheiro